



REGULAMENTO CIRCUITO PETROBRAS DE CORRIDA E CAMINHADA ETAPA BETIM-MG

SEÇÃO 1 – A CORRIDA E CAMINHADA DE RUA - BETIM-MG

Parágrafo 1º. O CIRCUITO PETROBRAS DE CORRIDA E CAMINHADA, aqui denominada corrida e caminhada de rua, é um projeto corporativo exclusivo da Petrobras para empregados, prestadores de serviço e familiares dos empregados com o objetivo de promover a saúde, o bem-estar e a integração entre seus públicos diretos.

Parágrafo 2º. A corrida e caminhada de rua será realizada no dia 08 de setembro de 2024 no endereço: Monte Carmo Shopping, Av. Juiz Marco Túlio Isaac, 1119 - Ingá Alto, Betim - MG, 32604-3450..

Parágrafo 3º. A 'Corrida e Caminhada de Rua' terá largada a partir de 8h com horários específicos para cada modalidade, os quais serão definidos e posteriormente divulgados no site oficial do evento:

- Caminhada de 3 km; ● Corrida de 5 km; ● Corrida de 7 km. Além disso, haverá a 'Corridinha Kids' com as seguintes distâncias e faixas etárias: ● 100m - 4 a 7 anos: 1ª bateria 4 e 5 anos; 2ª bateria 6 e 7 anos. ● 200m - 8 a 11 anos: 1ª bateria 8 e 9 anos; 2ª bateria 10 e 11 anos.

§1º - O percurso poderá sofrer alterações de metragem de acordo com a disposição do percurso e autorização de bloqueio da via pelos órgãos competentes.

Parágrafo 4º. A corrida e caminhada de rua terá duração de até 02h00min para conclusão do percurso.

Parágrafo 5º. Esta corrida é organizada pela empresa Barra Livre Eventos e Promoções Ltda, contratada pela Petrobras. Caberá à comissão organizadora, constituída por funcionários e prestadores de serviço da empresa organizadora e representantes da Petrobras, a resolução de questões operacionais relativas ao evento, bem como responder dúvidas durante o período pré-corrida, corrida e pós-corrida.

SEÇÃO 2 – INSCRIÇÕES LIMITADAS A 500 PARTICIPANTES

Parágrafo 6º. Poderão participar da corrida e caminhada de rua a(o) empregada(o), familiar indicado pela(o) empregada(o) da Petrobras, e prestadoras(res) de serviço, aqui denominada (o) participante. Apenas empregados poderão inscrever até 2 (dois) familiares. As inscrições estarão disponíveis até o número de vagas se esgotarem.

A inscrição principal deve ser com o e-mail institucional, enquanto as vinculadas ao empregado devem conter seus próprios e-mails ou e-mails alternativos do responsável pela inscrição. As inscrições dos familiares deverão ser feitas pela(o) empregada(o), no momento da sua inscrição. Podendo cadastrar no máximo 2 (dois) familiares por empregado, até que as vagas para familiares se esgotem. ATENÇÃO: As inscrições estão sujeitas à disponibilidade em cada modalidade e serão encerradas quando as vagas forem preenchidas.

Ao acessar o site e clicar no botão de inscrição, o participante terá todas as informações e orientações de como fazer a inscrição e validar sua participação na corrida e caminhada de rua. Os participantes só poderão se inscrever utilizando o seu e-mail da Petrobras (e-mail@petrobras.com.br).

Parágrafo 7º. As inscrições para o Circuito Petrobras de Corrida e Caminhada deverão ser realizadas exclusivamente através do site oficial: www.circuitopetrobrasdecorrida.com.br.

Será necessário doar um valor simbólico de **no mínimo R\$ 30,00** (trinta reais) por pessoa inscrita. Este valor deve ser transferido para uma das seguintes chaves PIX:

1. Creche Bom Pastor (LARNALUZ)
PIX: CNPJ 16.749.426/0001-82
Observação: Instituição respaldada pelo Comitê pela Cidadania da REGAP e com projeto para idosos "Alcançando 60" aprovado pelo poder público para captação de recursos. Instituição de Ibirité/MG.
2. Creche Comunitária Mãe Trabalhadora
PIX: CNPJ 22.737.647/0001-33
Observação: Instituição respaldada pelo Comitê pela Cidadania da REGAP e com projeto para crianças "Brincando em Ação" aprovado pelo poder público para captação de recursos. Instituição de Betim/MG.

ATENÇÃO: Os comprovantes de pagamento devem ser impressos e apresentados individualmente, para cada participante, mesmo que várias inscrições sejam realizadas por membros de uma mesma família, no momento da retirada do kit corrida.

SEÇÃO 3 – ENTREGA DE KITS

Parágrafo 8º. §1º - A entrega dos kits acontecerá de 8h30 às 15h do dia 4 de setembro de 2024, e de 8h às 14h30 no dia 5 de setembro de 2024, na REGAP - Av Refinaria Gabriel Passos, 690 , Dist Industrial Paulo Camilo Sul, Betim, MG CEP: 32669-205.

§2º - O Kit do participante será composto por: • 1 camiseta malha esportiva; • 1 sacola-mochila; • 1 squeeze; • 1 boné; • 1 número de peito e alfinete; • 1 chip de cronometragem descartável; • 1 medalha (entregue no final da prova para os participantes, após cruzarem a linha de chegada).

Parágrafo 9º. No momento da retirada do kit, o responsável deverá conferir os seus dados pessoais (nome, data de nascimento), modalidade e o número de peito.

Parágrafo 10º. Não serão aceitas reclamações cadastrais como também dos itens que compõem o kit, após sua retirada.

Parágrafo 11º. O tamanho das camisetas seguirá o tamanho escolhido durante a inscrição.

Parágrafo 12º. É obrigatório que as (os) participantes inscritas (os) usem a camisa, o número de peito e o chip de cronometragem para que possam acessar o evento. **NÃO SERÃO ENTREGUES KITS NO DIA DA CORRIDA. A RETIRADA DOS KITS ACONTECERÁ APENAS NOS DIAS QUE ANTECEDEM A PROVA, CONFORME SEÇÃO 3 DESTES REGULAMENTO E INFORMAÇÃO NO SITE OFICIAL DO EVENTO.** É permitida a retirada por terceiros, desde que apresente documento de identificação do participante inscrito.

SEÇÃO 4 – SISTEMA DE CRONOMETRAGEM E ENTREGA DO CHIP

Parágrafo 13º. O sistema de cronometragem a ser utilizado será o chip descartável.

Parágrafo 14º. O tempo de todos os corredores que participarem da corrida será cronometrado e informado posteriormente, desde que observadas as normas previstas neste

regulamento.

Parágrafo 15°. A (o) participante, neste ato, fica ciente que deverá conferir no site oficial da corrida os horários e os locais para realizar a retirada do chip de cronometragem, número e seu kit de participação. Parágrafo 16°. O uso do chip é obrigatório, para fins de classificação e cronometragem do tempo, durante todo o percurso da corrida.

Parágrafo 17°. O chip estará fixado no número que deverá ser colocado no peito. Atenção: Não dobrar e nem amassar o numeral.

§1º - A utilização do chip é de responsabilidade única da (o) participante, assim como as consequências de sua não utilização.

§2º - A utilização inadequada do chip pela (o) participante acarretará a não marcação do tempo, isentando a empresa e a comissão organizadora na divulgação dos resultados, inclusive em caso de danificar o numeral, não sendo a organizadora obrigada a repor este item.

SEÇÃO 5 – INSTRUÇÕES E REGRAS PARA A CORRIDA

Parágrafo 18°. As (os) participantes deverão dirigir-se ao local de largada com pelo menos 1h (uma hora) de antecedência para receberem orientações e participarem dos exercícios de alongamento.

Parágrafo 19°. É obrigação das(os) participantes terem conhecimento prévio do percurso da corrida. O percurso será disponibilizado no site de inscrições e as dúvidas serão esclarecidas pela empresa e comissão organizadora.

§1º - Em caso de mudança de percurso ou horário de largada, a empresa e comissão organizadora disponibilizará as informações sobre a alteração no site oficial do evento (www.circuitopetrobrasdecorrida.com.br).

Parágrafo 20°. As (os) participantes deverão tomar cuidado com eventuais desníveis, obstáculos, aclives ou declives que possam existir no percurso. A empresa e a comissão organizadora não se responsabilizam por problemas na pista. As (os) participantes terão a informação do percurso da corrida com antecedência.

Parágrafo 21°. As (os) participantes deverão cumprir o percurso sem que usem meio auxiliar para obter algum tipo de vantagem. Não será permitido o acesso às áreas distintas do percurso demarcado, utilizando-se de caminhos sem serem os sinalizados no percurso, sendo proibido pular as grades ou cavaletes que delimitam estas áreas para entrar na pista em qualquer momento da corrida. O descumprimento destas regras causará a desclassificação da (o) participante. E caso outra(o) participante, de modo a impedir sua

progressão, estará passível de desclassificação da corrida.

Parágrafo 22°. A (o) participante deve retirar-se imediatamente da corrida caso algum membro da equipe médica oficial, indicada pela comissão organizadora, identifique a necessidade de atendimento médico.

Parágrafo 23°. Todos os participantes devem estar devidamente vestidos de acordo com as normas estabelecidas para a corrida. É obrigatório que os participantes usem a camiseta oficial do evento durante a corrida.

Parágrafo 24°. Os competidores que alcançarem o pódio devem estar vestidos com a camiseta oficial do evento, sem quaisquer adereços de propaganda ou patrocínio.

Parágrafo 25°. Não será permitido subir no pódio com qualquer tipo de adereço, bandeira ou objeto que promova empresas, marcas ou serviços que não estejam oficialmente vinculados ao evento.

Parágrafo 26°. Em caso de descumprimento das regras de vestimenta estabelecidas nos parágrafos 23°, 24° e 25°, a(o) participante será passível de desclassificação da corrida.

SEÇÃO 6 – PREMIAÇÃO GERAL

§1º - O tempo de cada participante estará disponível em até 24h no link que será enviado por e-mail através do site de inscrições.

§2º - Apenas as (os) 5 (cinco) primeiras (os) participantes colocadas (os) por categoria na corrida de 5km e 7km, receberão troféus, podendo eventualmente, receber prêmios ou brindes dos patrocinadores, observando a ordem de chegada (tempo bruto).

§3º - A premiação ocorrerá no palco da área montada no evento após o término da corrida. Caso o premiado não esteja presente, poderá receber o troféu posteriormente solicitando a retirada através do e-mail: circuitopetrobras@barralivre.com.br.

SEÇÃO 7 – ESTADO FÍSICO DOS PARTICIPANTES E ESTRUTURA DE APOIO

Parágrafo 23°. Todas(os) as(os) participantes deverão estar em dia com sua avaliação médica, sendo responsáveis pelo seu estado de saúde e aptidão física para participar da corrida e caminhada de rua.

Parágrafo 24°. A(o) participante é responsável pela decisão de participar da corrida e caminhada de rua, avaliando sua condição física, desempenho e julgando por si só se deve ou não continuar ao longo da competição.

§1º - A comissão organizadora poderá, seguindo recomendação do médico responsável, determinar que a (o) participante interrompa ou não participe da corrida e caminhada de rua.

Parágrafo 25º. A empresa e a comissão organizadora não têm responsabilidade sobre o atendimento médico das(os) participantes, despesas médicas em casos de internação ou lesões geradas pela participação na corrida e caminhada de rua. Porém, em cumprimento às normas dos órgãos públicos, será disponibilizado um serviço de ambulância UTI para o atendimento emergencial aos participantes e para a remoção destes aos hospitais da rede pública de saúde, em caso de necessidade.

Parágrafo 26º. A (o) participante poderá decidir pela remoção ou transferência para hospitais da rede privada de saúde, eximindo a empresa e comissão organizadora de quaisquer responsabilidades ou reembolsos pelas despesas decorrentes deste atendimento médico.

Parágrafo 27º. Serão colocados à disposição das(os) participantes, banheiros químicos femininos e masculinos; e guarda-volumes no local da largada e chegada da corrida.

§1º - A empresa e comissão organizadora recomenda que não sejam deixados bens de alto valor no guarda-volumes tais como: relógios, joias, equipamentos eletrônicos, celulares, cheques ou cartões de crédito.

§2º - Por se tratar de um serviço de cortesia, a empresa e comissão organizadora não reembolsará conteúdos e bens extraviados no guarda-volumes.

Parágrafo 28º. Ao longo do percurso haverá postos de hidratação conforme determinado pelos órgãos competentes e direção técnica.

SEÇÃO 8 – DIREITOS DE IMAGEM E DIREITOS AUTORAIS

Parágrafo 29º. A(o) participante que se inscreve e conseqüentemente participa do evento está incondicionalmente aceitando e concordando em ter sua imagem e voz divulgada através de fotos, filmes, rádio, jornais, revistas, internet, vídeos e televisão, ou qualquer outro meio de comunicação, para uso informativo, promocionais ou publicitários relativos à corrida, sem acarretar nenhum ônus Petrobras e Barra Livre Eventos e Produções Ltda, renunciando o recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida com tais direitos em qualquer tempo/data.

Parágrafo 30º. No ato da inscrição, o participante autoriza: baseado na LGPD, que o uso do meu nome e dados pessoais pela empresa e comissão realizadora do evento, sem que isso configure abuso de direito. Autoriza inclusive o uso de sua imagem pelas mesmas em vídeos e fotos do evento, sem qualquer contraprestação pecuniária, ou de qualquer valor e reclamação futura.

§1º - Os participantes terão acesso às fotos individuais através de um link que será

disponibilizado para compra. As demais fotos do circuito estarão disponíveis de forma gratuita através do site oficial do evento.

SEÇÃO 9 – SUSPENSÃO, ADIAMENTO E CANCELAMENTO DO EVENTO ESPORTIVO

Parágrafo 31°. A comissão organizadora, primando pela segurança dos participantes, poderá determinar a suspensão da corrida, iniciada ou não, por questões de segurança pública, motivos de força maior. Sendo suspensa a corrida e caminhada de rua, por qualquer um destes motivos, esta será considerada realizada e não haverá designação de nova data para realização da corrida.

§1º - As(os) participantes ficam cientes que deverão assumir, no ato da inscrição, todos os riscos e danos da eventual suspensão da corrida (iniciada ou não) por questões de segurança pública, motivos de força maior, não gerando qualquer responsabilidade para a empresa e comissão organizadora.

Parágrafo 32°. A corrida e caminhada de rua poderá ser adiada ou cancelada a critério da empresa e comissão organizadora, sendo comunicado aos inscritos esta decisão.

§1º - Os canais para sinalização de alterações de data, percurso, local ou cancelamento estão disponíveis através do site oficial (www.circuitopetrobrasdecorrida.com.br).

SEÇÃO 10 – DISPOSIÇÕES GERAIS

Parágrafo 33°. A segurança da corrida receberá apoio dos órgãos competentes e haverá sinalização para a orientação dos participantes.

Parágrafo 34°. As dúvidas ou informações técnicas deverão ser enviadas por e-mail para que sejam registradas e respondidas a contento.

Parágrafo 35°. A empresa e comissão organizadora poderão, a seu critério ou conforme as necessidades da corrida, alterar ou revogar este regulamento, total ou parcialmente, sendo as mudanças informadas pelo site oficial da corrida.

Parágrafo 36°. As dúvidas ou omissões deste regulamento serão dirimidas pela empresa e comissão organizadora da corrida e caminhada de rua de forma autônoma, não cabendo qualquer reclamação destas decisões.

Parágrafo 37°. O evento não dispõe de área kids, portanto as crianças deverão estar acompanhadas de um responsável. Parágrafo 38°. As inscrições que estiverem em desacordo com este regulamento serão canceladas.

Parágrafo 39º. Em caso de dúvidas e sugestões, acesse o site oficial do evento www.circuitopetrobrasdecorrida.com.br ou entre em contato conosco pelo e-mail: circuitopetrobras@barralivre.com.br, responderemos em até 24h.